



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2709

De 27 de Outubro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 800.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

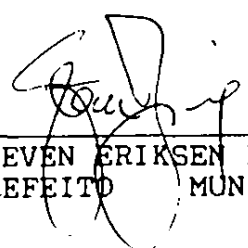
07.02.4120 - 08.42.188.1.26 - Ficha 117 -	CR\$ 100.000,00
11.01.4120 - 10.60.325.1.69 - Ficha 216 -	CR\$ 450.000,00
11.03.4110 - 10.58.328.1.77 - Ficha 233 -	CR\$ 250.000,00

TOTAL	CR\$ 800.000,00
-------	-----------------

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
27 DE OUTUBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de lei nº 2521
Autógrafo nº 105/93